



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, TRABALHO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA, LEGISLAÇÃO SOCIAL E SERVIÇO PÚBLICO, DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS.

Cambé, 13 de novembro de 2017

PROJETO DE LEI Nº 060/2017

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas autarquias e fundações municipais e estabelece normas gerais de enquadramento e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

I - RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, alterar a Lei Municipal nº 2.531, de 05 de abril de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Administração Direta, de suas autarquias e fundações municipais e estabelece normas gerais de enquadramento.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No entendimento desta relatoria o Projeto de Lei em discussão é de interesse público e as razões expostas na exposição de motivos e no texto legal justificam a disciplina pretendida. Deste modo, esta relatoria se posiciona **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação deste Projeto em Lei em Plenário.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.


RELATOR: NILSON RIBEIRO SANTOS

DECISÃO DA COMISSÃO: Favorável por unanimidade


Presidente: FÁTIMA REGINA SERPELONI HAULY – *Favorável.*


Membro: ALZIRA GUEDES DE OLIVEIRA – *Favorável.*